



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	11/04/2024	3236	3018/2024	2724/2024	

Licitação
Tipo: Sem licitação Número: _____

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor: **ANDRESSA FUERST SCHROTH** Matrícula: 5514-0 CPF/CNPJ: 058.908.309-02
Endereço: Estrada Avencal para Campina dos Maia, 0 - casa Bairro: CAMPINA DOS MAIA
Cidade/UF: Piên/PR CEP: 83860-000 Fone: 4136325002 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
2100 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **Valor: R\$ 263,00**

Outras Informações

Retenções
Total de retenções: R\$ 0,00
Valor líquido: R\$ 263,00

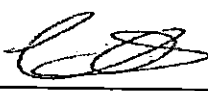
Servidor que autorizou o pagamento
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos	Documento	Data	Valor	
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Conta bancária 14002 - BANCO DO BRASIL	1104	11/04/2024	R\$ 263,00

Recibo
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Duzentos e Sessenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 2724/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3018/2024** Emitido em **09/04/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **2724/2024**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **ANDRESSA FUERST SCHROTH** Matrícula **5514-0** CPF/CNPJ **058.908.309-02**
Endereço **Estrada Avencal para Campina dos Maia, 0 - casa** Bairro **CAMPINA DOS MAIA**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136325002** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho **R\$ 263,00**
08.001 EDUCAÇÃO Valor liquidado **R\$ 263,00**
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
2100 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Outras Informações _____

Retenções _____
Total das retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 263,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765236 - CLARICE DE FATIMA FRAGOSO

Vencimento da liquidação _____
09/05/2024

Histórico _____
SEMINARIO EDUCA JUNTOS UNDIME CUIRITIBA PR DE 09/04/2024 A 10/04/2024

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	09 a 10/04	Outras	08/04/2024	263,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **2724/2024** Tipo **Ordinário** Emitido em **05/04/2024** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____
Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **ANDRESSA FUERST SCHROTH** Matrícula **5514-0** CPF/CNPJ **058.908.309-02**
Endereço **Estrada Avencal para Campina dos Maia, 0 - casa** Bairro **CAMPINA DOS MAIA**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136325002** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 8.808,00
08.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 263,00
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	
2100	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	R\$ 8.545,00

Outras informações _____

Histórico _____
SEMINARIO EDUCA JUNTOS UNDIME CUIRITIBA PR DE 09/04/2024 A 10/04/2024

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 289 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Andressa Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR matrícula funcional 10921/104961, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Seminário Educa Juntos - UNDIME	09 a 10/04/2024	Curitiba/PR	2 (duas)	263,00	2724/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

colaboração nos termos da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção:

I – Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo, matrícula 4765897;

II – Daiane dos Santos, matrícula 4765251;

III - Mirian Balan de Oliveira, matrícula 103901;

IV - Thaynara Eveline do Prado, matrícula 4765283;

V - Noili Forteski Gassner, matrícula 4765252;

VI – Rafael Mariante Sallet, matrícula 4765953

Art. 3º Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 06 de março de 2024.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:4ED62607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 285 DE 08 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 285 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao empregado público Patrick Lacerda Ferreira, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.102.839-1/PR matrícula funcional nº 4765704, ocupante do emprego público de Agente de combate a endemias, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Levar matéria para laboratório central para análise	05/04/2024	São José dos Pinhais/PR	1 (uma)	53,00	2694/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da solicitação da diária.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:3BF060E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 287 DE 08 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 287 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Clarice de Fatima Frago, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.210.717-7/PR matrícula funcional 4765236, ocupante do cargo de agente político de Secretária de Educação, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Seminário Educa Juntos UNDIME	09 a 10/04/2024	Curitiba/PR	2 (duas)	263,00	2727/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:1F543578

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 288 DE 08 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 288 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Isadora Carolina Zeszotko, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.438.215-5/PR matrícula funcional 4765959, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Area II – Programas e Projetos, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Seminário Educa Juntos UNDIME	09 a 10/04/2024	Curitiba/PR	2 (duas)	263,00	2725/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:1DED94B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 289 DE 08 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 289 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Andressa Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR matrícula funcional 10921/104961, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho	dn
Seminário Educa Juntos - UNDIME	09 a 10/04/2024	Curitiba/PR	2 (duas)	263,00	2724/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:62AC22FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão de Credenciamento, designada pela Secretaria Solicitante, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, MAICON GROSSKOPF, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais normas pertinentes, torna pública a que se encontra aberto no período de 10/04/2024 a 23/04/2024 o Edital de Chamamento público para Credenciamento de pessoa jurídica para a contratação de empresa de serviços de professores/instrutores, a fim de ministrar oficinas de robótica e inglês para atuar no programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em atendimento às crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Piên, conforme solicitação da secretaria municipal de educação, respeitando a legislação em vigor e regras estabelecidas em Edital.

Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto ao departamento de licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Piên situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento.

O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes> e na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor de Licitações durante o período acima citado.

Piên /PR, 09 de abril de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Agente de Contratações

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador:51CE83E6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 1001/2024**

Lei Municipal nº 1.001/2024

SÚMULA: AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEIS COM BENFEITORIAS PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, o bem imóvel e benfeitorias especificado no inciso I, do artigo primeiro da presente lei, desafetado pela Lei Municipal nº 999/2024, de 27 de março de 2024, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal 626/2018, que dispõe sobre a política de desenvolvimento industrial, prestadoras de serviços e incentivo a empresas no Município de Pinhal de São Bento e da outras providências.

I – Lote Rural nº 72-B (setenta e dois B), do Núcleo Santo Antônio, da Colônia das Missões, situado na Linha Pinhal de São Bento, no Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, objeto da matrícula nº. 6.778, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná Área de 24.200,00m (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Confronta por linhas secas e sucessivas, com parte do lote nº 74 da mesma gleba, na distância de 137,00 metros e 70,00 metros; SUDESTE: Por uma estrada, confronta com o lote nº 65 e parte do 66, da mesma gleba, na distância de 190,34 metros; SUDOESTE: Confronta por linha seca, com parte do lote nº 72-A (antigo 73), e por uma linha seca de 183,21 metros e parte dos lotes nº72-A e lote nº 72, ambos da mesma gleba; NOROESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 72-A, da mesma gleba na distância de 70,50 metros e por outra linha seca com a distância de 50,90 metros com parte do lote nº 72, da mesma gleba. Descrito e caracterizado no Levantamento Topográfico Planimétrico e Memorial Descritivo. Com EDIFICAÇÃO: Averbção Com 05 (Cinco), edificações em Alvenaria sendo 01 barracão Industrial para produção com diversas salas para produção, estocagem e expedição de produtos, 01 edificação para escritório, 01 edificação para vestiários, refeitório e depósitos de matéria prima e mais 02 edificações de apoio para almoxarifado e lavagem de veículos, totalizando uma área de 1.500,12 m² (um mil e quinhentos vírgula doze metros quadrados), constante da Averbção AV-2-6.778 PROT. 9.154 de 15.06.2018, na Matrícula sob o nº 6.778 do livro geral nº 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Ampére-Pr. E uma Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e drenagem do pátio do entorno do complexo industrial, no município de Pinhal de São Bento totalizando 4.631,17 m².

Art. 2º - O imóvel e benfeitorias constantes do inciso I, do artigo primeiro da presente lei, será alienado pelo valor de R\$. 5.460.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), valor mínimo estipulado conforme laudo de avaliação da Comissão de Avaliação e reavaliação de bens e imóveis do Município, criado através do Decreto nº 1.111/2024, de 29 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único: No pagamento a vista, a empresa beneficiária terá o desconto de 10% (dez por cento) do valor a ser pago, conforme o disposto no artigo Art. 6º, § 2º, inciso III, da Lei Municipal 626/2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da lavratura da competente escritura pública e seu registro serão suportadas pelo adquirente da área objeto da alienação autorizada pela presente lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vânia Maria Barbieri

Código Identificador:29DF4200

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 2/2024, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Andressa Ewert Schroth
Secretaria/Depto: Educação
Agência: 3770

Matricula: 10421109461
Cargo ou Função: Professora
Conta corrente: 09649-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de Fátima Fraga

Com pernoite? Sim Não

Vai e volta no dia? Sim Não

Data de saída: 09/04/24

Data de chegada: 10/04/24

Hora de saída: 11:30h

Hora de chegada: 19:00h

Veículo utilizado/ Placa: Mot RHZ 7F84

Veículo utilizado/ Placa: Mot RHZ 7F84

Motorista: Andressa Ewert Schroth

Motorista: Waldemir C. Zuzatto

Destino: Curitiba PR

Motivo: Seminário Educ. Pontos - Participação

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	53,00
()	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
(X)	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas	1	210,00
Valor total a empenhar:			263,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 3 de abril de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

Ofício Circular n.º 4/2024 – GS/SEED

Curitiba, datado eletronicamente.

Assunto: Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024.

Aos (Às) Secretários(as) Municipais de Educação

Convidamos Vossa Senhoria para o Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024, que será realizado nos dias 9 e 10 de abril, em Curitiba. O evento, coordenado pelo Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios – NCPM/SEED, tem como objetivo compreender o processo de avaliação como ação orientada para a promoção da aprendizagem, por meio de uma concepção de alfabetização na perspectiva do letramento, além de capacitar para a leitura dos resultados da Prova Paraná Mais e das avaliações externas, de modo a estimular propostas e estratégias de intervenção voltadas à melhoria dos processos educacionais.

As vagas para o Seminário estão distribuídas da seguinte forma: uma vaga para Secretário(a) Municipal de Educação, uma vaga para Coordenador(a) Pedagógico(a) da Secretaria Municipal de Educação, uma vaga para o(a) Articulador(a) Municipal e uma vaga para o Articulador Regional/Undime da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Renalfa das Secretarias Municipais de Educação.

Programação:

- 9 de abril, no Teatro Guaíra, das 13h às 19h, Rua Conselheiro Laurindo, n.º 175, Centro.
- 10 de abril, oficinas no Centro Universitário Santa Cruz – UniSantaCruz, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, Rua Affife Mansur, n.º 565, Novo Mundo.

Contamos com a presença e participação de todos!

Atenciosamente

Assinado eletronicamente
Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II**Relatório Circunstanciado****Dados do funcionário:**Nome: Andressa Fuerst SchrothMatricula: 10921/109461Secretaria/Depto: Secretaria de EducaçãoCargo ou Função: Professor

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:**"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:**

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:Autorizado por: Clarice de Fátima FragosoCom pernoite? Sim () Não ()Vai e volta no dia? Sim () Não ()Data de saída: 09/04/2024Data de chegada: 10/04/2024Hora de saída: 11HHora de chegada: 18HTotal de horas fora: 31HVeículo utilizado/ Placa: MOB/ RHZ7F84Veículo utilizado/ Placa: MOB/ RHZ7F84Motorista: Andressa Fuerst SchrothMotorista: Isadora Carolina ZeszotkoDestino: Curitiba/PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação no Seminário Educa Juntos de Cooperação de Estado e municípios do Paraná.**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:** Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

 Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

 Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9 Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1 Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006 Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 11 de abril de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



Fingen Cafe

CNPJ: 08.896.806/0001-11 Fingen Cafe LTDA
Rua Amintas de Barros, 13 Centro - Curitiba - PR I.E.:
904.12357-98

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
QTD. TOTAL DE ITENS 002
VALOR TOTAL R\$ 19,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Dinheiro 19,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4124 0408 8968 0600 0111 6500 1000 0089 4410 0023
8514

CONSUMIDOR CPF: 058.908.309-02
NFC-e nº 000008944 Série 001 09/04/2024 17:48:54
Protocolo de Autorização: 141240543733091
Data de Autorização 09/04/2024 17:48:56



Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 2,55
PDV do H&BII

Buffalos Steak House CNPJ: 22.893.475/0001-43
Avenida Presidente Kennedy, 4121 - Shopping Palladium, 4121 - Port
o - loja 3052-a
Curitiba/PR - 80810-305, (41) 99714-2544

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
N. Pedido/Venda:

35

Codigo: 1712765193127 Dt. Venda: 10/04/2024 13:06

N: 506891 Serie: 1 10/04/2024 - 13:06 - Via Consumidor
CHAVE DE ACESSO

41240422693475000143850010005068911732082770

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	VL ITEM R\$
1	1	Buffet Executivo (Buffet e Carne)	0,245	Kg	84,90	20,80
2	126	Suco pessego Valle lata 1,00	1,00	Un	6,99	6,99

Qt. Total de Itens: 1,245

VALOR TOTAL R\$ 27,79

FORMA DE PAGAMENTO VALOR R\$
Cartao de Debito 27,79

058.908.309-02



Atendente: Buffalos Steak House

Trib aprox R\$: 3,81 Federal, R\$: 5,95 Estadual e R\$: 0,00 Municipal
Fonte: IBPT FADD79 23,1.F.

PBV2 Padrao - Server Impressao: 10/04/2024 13:06

Sistema ConnectPlug - cplug.com.br 2,4,1